



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 565/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, matrícula nº 10.926, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal São Camilo, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito